

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
HOSPITAL SANTA CRUZ – HSC**

EDITAL Nº 04/2024

A Reitora em Exercício da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, a Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz – HSC, e a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo para Ingresso em Programas de Residência Multiprofissional em Saúde na Área Temática Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Área de Concentração em Atenção Materno Infantil e na Área Temática de Saúde do Adulto e do Idoso, Área de Concentração em Atenção Cardiovascular**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2024.

I. DO PROGRAMA

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, nas áreas de concentração em **Atenção Materno Infantil e Atenção Cardiovascular**, têm por objetivo especializar profissionais, caracterizando-se como educação para o trabalho por meio da aprendizagem em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas, de atividades teórico práticas, **dedicação exclusiva** e duração de 24 meses. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde, é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

PROGRAMAS	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	ÁREA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Atenção Materno Infantil	Credenciado	2 anos	Enfermagem	2	Graduação em Enfermagem
		2 anos	Farmácia	1	Graduação em Farmácia
		2 anos	Fonoaudiologia	1	Graduação em Fonoaudiologia
		2 anos	Nutrição	1	Graduação em Nutrição
		2 anos	Psicologia	1	Graduação em Psicologia
		2 anos	Serviço Social	1	Graduação em Serviço Social
Atenção Cardiovascular	Credenciado	2 anos	Enfermagem	2	Graduação em Enfermagem
		2 anos	Farmácia	2	Graduação em Farmácia
		2 anos	Fisioterapia	2	Graduação em Fisioterapia
		2 anos	Nutrição	1	Graduação em Nutrição
		2 anos	Psicologia	1	Graduação em Psicologia
		2 anos	Serviço Social	1	Graduação em Serviço Social

II. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições, de que trata esse Edital, poderão ser efetuadas **no período de 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024**, pela *Internet*, no **endereço** www.hospitalstacruz.com.br.

b) São requisitos para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, **a serem apresentados quando da matrícula:**

b1) Estar devidamente aprovado e classificado no processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Edital 04/2024, dentro das vagas estabelecidas neste Edital.

b2) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil.

b3) Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas nesse Edital, com diploma brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil.

b4) Registro no Conselho Profissional correspondente. Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2023/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos nesse item até o dia 01 de março de 2024, sob pena de perder a vaga.

b5) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

b6) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Programa.

b7) Não ter concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital.

c) Procedimentos para realizar a inscrição:

c1) Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço citado no item "a".

c2) A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). O **pagamento** deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário **até o dia 5 de fevereiro de 2024**, considerando-se o horário de compensação do documento.

d) A inscrição no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital.

e) Não serão aceitas inscrições enviadas por via postal, fax ou correio eletrônico ou apresentadas extemporaneamente.

f) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.

g) As demais informações estão contidas no *site* www.hospitalstacruz.com.br.

III. DA SELEÇÃO

III.1 – Pré-requisito da seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

a) Ter concluído ou concluir o curso superior, na área à qual deseja concorrer, até o ato da matrícula.

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de outra nacionalidade, o candidato deve comprovar sua inclusão no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE com classificação Permanente. Além disso, deve comprovar estar em

conformidade com a legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiro no país. Isso inclui a revalidação do diploma profissional, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros.

c) Ter dedicação exclusiva durante todo o período do curso e disponibilidade de 60 horas semanais para as atividades práticas e teóricas previstas no Programa, cumprindo rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da Residência, não ter vínculo remunerado em outro local, principalmente em serviço público.

d) Estar ciente sobre o que estabelece a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS na Resolução no 01, de 27 de dezembro de 2017

III. 2 – Do Processo Seletivo:

a) O Processo Seletivo será realizado através de Análise de Currículo:

a1) Análise de currículo no modelo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes em <http://lattes.cnpq.br>, realizada pela COREMU/HSC. Os critérios de pontuação do currículo no modelo Lattes seguem divulgados no **Anexo I** desse Edital.

IV. DO CURRÍCULO

a) Análise do Currículo terá peso 100% do total da nota do candidato.

a1) O currículo no modelo Lattes deve ser documentado na ordem de pontuação (conforme anexo), e entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de **segunda-feira a sexta-feira**, ou enviado pelo Correio, no período de **06 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024**, considerando a data da postagem, para a Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.

b) A não entrega do Currículo no modelo Lattes no prazo determinado, elimina o candidato do processo seletivo.

c) O candidato que realizar a entrega do currículo no modelo Lattes no prazo determinado, mas não documentá-lo, não pontuará nos itens respectivos.

d) A lista de títulos que serão valorados no currículo do candidato encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

d1) Ressalta-se que serão validados apenas os títulos que possuem relação direta com a área de formação profissional do candidato.

e) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no período de **14 a 15 de fevereiro de 2024**.

f) Divulgação da análise do currículo ocorrerá no dia **16 de fevereiro de 2024** através do [site www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br)

V. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

a) Da análise do currículo cabe recurso de revisão no período de **19 a 20 de fevereiro de 2024**, devendo ser entregue pessoalmente pelo candidato ou através de procurador (procuração com firma devidamente reconhecida em cartório) na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua

Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, aos cuidados da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

b) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos nesse Edital.

c) Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela Internet.

d) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

e) O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2024**, no *site* www.hospitalstacruz.com.br.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **21 de fevereiro de 2024**, disponibilizado no *site* www.hospitalstacruz.com.br.

b) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

b1) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: maior nota na análise do currículo; 2º: candidato com maior idade cronológica; 3º: sorteio público.

VII. DA MATRÍCULA

a) O provimento dos candidatos aprovados para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, devendo os mesmos comparecerem entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para efetuar a matrícula.

b) O candidato suplente será convocado através do *site* www.hospitalstacruz.com.br para ocupar a vaga e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la, sendo após chamado o seguinte candidato, obedecendo à ordem de classificação.

c) Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Cópia Autenticada	Cópia Simples
c1) Cédula de Identidade;	c5) Cartão SUS;
c2) CPF;	c6) Título Eleitoral;
c3) Diploma físico ou digital;*	c7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
c4) Registro no Conselho profissional correspondente.	c8) Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
	c9) Número da CONTA CORRENTE no Bradesco ou Santander ;
	c10) Histórico Escolar;
	c11) Carteira de vacinação (vacinas contra Tétano, Hepatite B, Tríplice e COVID19);
	c12) Comprovante de endereço/residência fixa (com declaração do titular);
	c13) Comprovante de quitação do Conselho;
	c14) Se casado (a) e/ou possuir filhos: <ul style="list-style-type: none"> - Cópia Certidão de casamento ou União Estável; - Cópia do CPF do cônjuge; - Cópia de certidão de nascimento dos filhos; - Cópia do CPF filhos a partir de 14 anos.

*Conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de 2020.

c15) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e diploma validado no Brasil;

c16) Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2023/2, o mesmo poderá entregar os documentos faltantes no ato da matrícula, até o **dia 01 de março de 2024**, sob pena de perder a vaga;

d) A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo;

e) A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é aceita no momento da matrícula, mas não substitui a apresentação da cópia autenticada do Documento de Identidade Civil (RG) e CPF;

f) São de total responsabilidade do candidato as informações referentes aos dados cadastrais apresentados no ato da inscrição e matrícula, bem como a declaração tácita de que não tenha concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da matrícula irregular e o desligamento automático do programa, ainda que verificadas posteriormente. Com o desligamento automático do programa, deverá o candidato devolver para a instituição financiadora o valor total da bolsa paga indevidamente, de acordo com o artigo 4º e 5º da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;

g) Após a data de divulgação do resultado final e no prazo de 30 (trinta) dias após o início oficial das atividades do PRMS, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.

VIII. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o **dia 01 de março de 2024**.

IX. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no [site www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

X. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) A Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, possui horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

b) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2024.



Prof.ª Giana Diesel Sebastiany,
Diretora de Ensino e Pesquisa do HSC.



Prof.ª Andreia Rosane de Moura Valim,
Reitora em Exercício da UNISC.



Prof.ª Mari Ângela Gaedke,
Coordenadora COREMU-HSC.



ANEXO AO EDITAL 04/2024

I. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:

Dados de formação: Peso 30

Experiência acadêmico profissional: Peso 40

Produção técnico-científica: Peso 30

I – DADOS DE FORMAÇÃO / PONTOS		
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO		PONTUAÇÃO
1.1.1 Mestrado acadêmico ou profissionalizante reconhecido pela CAPES ou revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada no caso de títulos obtidos fora do país (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,5	
1.1.2 Curso de Especialização (Lato Sensu) na área da saúde ou de formação do candidato com carga horária mínima de 360 horas (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,3	
1.1.3 Outro Curso de Graduação na área da saúde (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,2	
1.1.4 Curso/Workshop de Aperfeiçoamento na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária ≥ 120 h) (0,15 ponto por curso) (máximo 2 cursos)	Valor máximo 0,3	
1.1.5 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária mínima de 40 h e máxima de 119 h) (0,02 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,2	
1.1.6 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 11h e máxima de 39 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.1.7 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 4h e máxima de 10 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE		
1.2.1 Participação em eventos científicos nacionais e internacionais (carga horária mínima de 20 horas) (0,1 ponto por evento) (máximo 4 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.2 Participação de eventos científicos estaduais, regionais e locais (Seminário de iniciação científica e Semana Acadêmica, Simpósio, Rodas de conversa) (carga horária mínima de 08 horas) (0,05 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.3 Participação em Mesas Redonda, Palestras, Webinar, Aula inaugural e Mostras (0,025 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,2	
1.2.4 Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Simpósios, conferência, jornadas, encontros e outros) (0,05 ponto por atividade) (máximo 4 atividades)	Valor máximo 0,2	
1.2.5 Participação de eventos de ensino e extensão (0,05 por atividade) (máximo de 2 atividades)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
2.1 Bolsista ou monitor de ensino, pesquisa e extensão remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior (ch mínima de 4h semanais) (0,3 ponto por semestre letivo) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 1,2	
2.2 Participação em projetos de pesquisa/extensão emitidos por instituição de ensino superior (colaborador ou auxiliar de pesquisa) (0,05 ponto por semestre) (máximo de 6 atestados) (ch mínima 20h semestre)	Valor máximo 0,3	
2.3 Participação em grupos de pesquisa (0,05 ponto semestre) (máximo 4 atestados)	Valor máximo 0,2	
2.4 Atuação profissional em sua área específica de formação (por período < 1 ano = 0,2 ponto; por período ≥ 1 ano = 0,8 ponto)	Valor máximo 0,8	

2.5 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes nas áreas Materno Infantil e/ou Cardiovascular (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 horas = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.6 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de formação (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.7 Membro efetivo em comissões técnico-científicas, comissões hospitalares e municipais, ligas acadêmicas ou grupos de estudos (0,1 ponto por comissão) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,2	
2.8 Participação em Conselhos Locais, Municipais e Estaduais de Saúde (0,05 ponto por participação) (máximo 2 participações)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	
III – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA		PONTUAÇÃO
Obs: Artigos, livros e capítulos de livros no Prelo (aceito) , deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora. Trabalhos científicos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.		
3.1 Artigo completo publicado em periódicos indexados e respectivo comprovante do Qualis (Quadriênio 2017-2020) considerando a área se interdisciplinar ou não – (Qualis A1 a A2: 0,3 pontos; Qualis A3 a A4: 0,2 pontos; Qualis B1 e B2: 0,15 pontos; Qualis B3 a B4: 0,1 ponto; C ou sem classificação Qualis: 0,025 ponto)	Valor máximo 0,8	
3.2 Capítulo de livro ou e-book publicado (0,1 ponto por capítulo) (máximo 3 capítulos)	Valor máximo 0,3	
3.3 Trabalho completo ou resumo expandido publicado em eventos científicos (0,1 ponto por publicação) (máximo 4 publicações)	Valor máximo 0,4	
3.4 Resumo publicado em anais de evento científico ou em revista científica (0,05 ponto por resumo) (máximo 10 resumos)	Valor máximo 0,5	
3.5 Realização de conferência, curso e palestra ou ser membro facilitador de Roda de Conversa em Semana Acadêmica (0,1 ponto por atividade) (máximo 3 atividades)	Valor máximo 0,3	
3.6 Apresentação de trabalho científico oral ou em forma de pôster em simpósio, jornada, evento de Iniciação Científica, congresso e outros eventos (0,1 ponto por apresentação) (máximo 6 apresentações)	Valor máximo 0,6	
3.7 Premiação de trabalhos científicos (0,05 por trabalho) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	
	TOTAL	

II. CRONOGRAMA

1ª ETAPA: Inscrições

Item	Atividade	Prazo
1	Período de inscrições	19/01/2024 a 04/02/2024
2	Pagamento do boleto bancário	05/02/2024

2ª ETAPA: Seleção

3	Entrega ou envio por correio do currículo dos candidatos selecionados para a Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS	06/02/2024 a 09/02/2024
4	Avaliação do currículo pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/Hospital Santa Cruz	14/02/2024 a 15/02/2024
5	Divulgação dos resultados finais da análise do currículo no site www.hospitalstacruz.com.br	16/02/2024 após as 16h
6	Prazo para recurso da análise do currículo a ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, no endereço acima citado, aos cuidados da COREMU/HSC	19/02/2024 e 20/02/2024
7	Divulgação da análise dos recursos do currículo	21/02/2024

3ª ETAPA: Resultado final

8	Divulgação do resultado final do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no site www.hospitalstacruz.com.br	21/02/2024
---	--	------------

4ª ETAPA: Matrículas

9	Período de matrículas na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz	22 e 23 fevereiro de 2024
Obs.: O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o dia 01 de março de 2024.		

